



**LEI Nº 4.664, de                   Dá denominação de “DIRCE MARTINS  
02 de setembro de 2016   VEZZARO”, à via pública que menciona.**

---

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “DIRCE MARTINS VEZZARO” a  
Rua 07, situada no Bairro Residencial Jardim França II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois  
dias do mês de setembro de 2016.

**DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO**

**CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Projeto de Lei Legislativo nº 0033/2016, de  
autoria do Vereador Galvão Cesar “Frango”.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º L.